

			TRABALHOS DE CAMPO		
--	--	--	-----------------------	--	--

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A3D54F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 431/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 431/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 93.400,00 (noventa e tres mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.400,00 (noventa e tres mil, quatrocentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 21 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 431/2025				Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Recurso	Despesa/Fonte de	Valor
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339039/	0.2.714.1.000000	93.400,00
TOTAL				93.400,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:6D48B597

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90010/2025
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa A N F LEAL CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.762.975/0001-40, sediada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 548 Andar Térreo Parte A, Bairro: Mauricio de Nassau, CEP: 55.012-290, Caruaru/PE
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca

VALOR TOTAL: R\$ 18.456,80 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).
CELEBRAÇÃO: 13 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / AQUARINE NIRVANA FELIX LEAL – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:E7BFD0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90010/2025
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.522.343/0001-77, sediada na Rua Príncipe Humberto, nº 140, Bairro: Vila Campestre, CEP: 09725-200, São Bernardo do Campo/SP.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca
VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).
CELEBRAÇÃO: 13 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / PEDRO PAULO GRANDEZA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:69C5F9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 23306/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA L. M. DE O SILVA COMÉRCIO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.395.806/0001-85.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE, ALMOÇO E JANTA) PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NISE DA SILVEIRA (CAPS NISE) E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD).

DO VALOR: R\$ 230.112,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E DOZE REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.302.2040.6034 – ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.2.600.1.000402 – MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.861, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 05 (CINCO) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI Nº 14133/2021, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE, ALMOÇO E JANTA PARA OS CAP'S.

DA DATA DE ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE, RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE – P/ INTERVENIENTE E LAISA MILENA DE OLIVEIRA SILVA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:

Everton José Lúcio Silva

Código Identificador:5383DD37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA
ORTÓPEDICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para a obra cujo objeto é a **OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTÓPEDICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, localizada no Rua José Luiz de Almeida, S/N, bairro Cavaco, no Município de Arapiraca-AL.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:07CC3932

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.493 / 2025

PORTARIA GP N.º 1.493 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob nº 16074/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **ELINEUZA NUNES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 015.830.954-54, cônjuge **JOÃO CLEMENTE DA SILVA**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Agente de Vigilância, falecido em 16 de janeiro de 2025, portador de matrícula nº 1320-0, CPF: 216.012.914-34 e RG: 56.932.092-6 - SSP/SP, nos termos do Art. 23, incisos, I, II, III, IV, V e VI, § 4º, Art. 24 § 1º, Arts. 25 e 26, incisos, I, II e III, Art. 30, incisos, I, II, III, IV, alíneas, a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03/08/2023, do Município de Arapiraca.

Art. 2º A viúva beneficiária desta pensão terá direito a receber o equivalente a 65% do valor dos proventos do ex-servidor inativo falecido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, que ocorreu em 15 de maio de 2025.

Arapiraca, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:9920C6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.494 / 2025

PORTARIA GP N.º 1.494 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob nº 22334/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **MARIA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 384.775.994-91, RG 503267 – SSP/AL, cônjuge **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Motorista, portador de matrícula nº 13150-4, CPF: 210.900.764-87 e RG: 382572 – SSP/AL, nos termos do Art. 23, incisos, I, II, III, IV, V e VI, § 4º, Art. 24 § 1º, Arts. 25, e 26, incisos, I, II e III, Art. 30, incisos, I, II, III, IV, alíneas, a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03/08/2023, do Município de Arapiraca.

Art. 2º A viúva beneficiária desta pensão terá direito a receber o equivalente a 65% do valor dos proventos do ex-servidor inativo falecido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do óbito, que ocorreu em 21 de junho de 2025, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo.

Arapiraca, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:A984E715

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.496 / 2025

PORTARIA GP N.º 1.496 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 51, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal.